DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0559

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 092/2011.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME.
CNPJ nº 11.463.608/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato Nº 092/2011
VALOR: R$ 35.296,88 (Trinta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 03 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:997B8166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0175/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022474/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 051/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: TRANSPORTE COLETIVO PEREIRA LTDA.
CNPJ nº 09.308.454/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 0175/2011
VALOR; R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 22 de Março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:449FAF5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 028/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015791/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 069/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SISTEMA TOTAL DE ADMINSTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 07.115.182/0005-19
Objeto: Encerramento do contrato nº 0028/2011
VALOR; R$ 49.524,70 (Quarenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza
Amambai - MS, Em 27 de Março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:141E7938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 011/2012

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº019/Proc.013781/2010 de 29 de Março de 2012, através do qual nos é solicitado à prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 013781/2010, instaurado para apurar possíveis irregularidades em face do servidor **Leonizio Martina Ortiz.**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de março de 2012, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 002/2012 de 30 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 31 de janeiro de 2012 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de Março de 2012.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:A199B6BD

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 116, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, João Macalé Batista do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a partir de 02 de abril de 2012.

Anastácio-MS, 28 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2A441F06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 114, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Valdir Gomes dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 29 de março de 2012.

Anastácio-MS, 28 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:14C7FAE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 115, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Joel José de Lima Nascimento do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 02 de abril de 2012.

Anastácio-MS, 28 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:65271E3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE MARÇO DE 2012

ALTERA TABELAS DO VENCIMENTO BASE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 04 DE ABRIL DE 2008, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 44, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para fins de adequação ao disposto no art. 2º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional, para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, ficam alteradas as tabelas do Anexo III, da Lei Complementar n° 034, de 04 de abril de 2008, que trata do vencimento base do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Anastácio, passando a ter a redação constante do Anexo I, da presente Lei Complementar.

Art. 2º O inciso I, do art. 44, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.44.....
.....

I - gratificação por regência de classe - 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do professor e do coordenador pedagógico;
....." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, e fica revogada em especial a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2011.

Anastácio-MS, 28 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7838201E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 22 DE MARÇO DE 2012

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 05 de abril de 2012.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população, dentre eles:
I - Estratégias em Saúde da Família-ESF;
II - Unidades Básicas de Saúde;
III - Vigilância em Saúde;
IV - Central de Ambulâncias;
V - Farmácia Básica;
VI - Secretaria Municipal de Obras (pedreiro, eletricista, motorista e outros);
VII - Coleta de lixo;
VIII - Setor de Arrecadação;
IX - Secretarias das escolas e CEIs;
X - Licitações, Contratos e demais serviços prestados em regime de escalas e plantão, em razão das suas especificidades e necessidades de atendimento à população.

Art. 2º As unidades escolares e centros de educação infantil obedecerão ao disposto na Portaria/SEMED nº 012, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:65D70A40

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 28 DE MARÇO DE 2012

ACRESCENTA O INCISO VII E §§ AO ARTIGO 34, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2006, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 34, da Lei Complementar nº 018, de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Anastácio, passa a vigorar acrescido do inciso VII e dos seguintes §§:

“ Art. 34.
.....
.....

VII – da transmissão de imóveis pertencentes às associações de produtores rurais sem fins lucrativos, com sede neste Município, aos seus associados a qualquer título.

§1º Para ser beneficiário da isenção de que trata o artigo 34, inciso VII, da presente Lei Complementar, o associado deverá comprovar ser filiado à Associação de Produtores Rurais.

§2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças responsável por certificar se o adquirente faz jus à isenção.

§3º O Município de Anastácio fica dispensado da emissão das guias de isenção referentes ao imposto de que trata o inciso VII.

§4º A isenção do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, que trata o inciso VII, da presente Lei Complementar, só poderá ser realizada uma única vez.” (NR)

Art. 2° Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 28 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A1490982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 30 DE MARÇO DE 2012

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 2º, da Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, sendo os seguintes:

Representantes do Poder Executivo:
Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo – Secretaria Municipal de Assistência Social
Manoel Aparecido da Silva – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Douglas Caldas de Oliveira Júnior – Procuradoria Jurídica

Representante da Sociedade Civil:
Clovis Penteado Anderson – Sociedade Missionária Ebenézer - SOME
Rosângela Gonçalves – Clube de Mães Nossa Senhora de Lourdes
Maria Carmelita da Conceição – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2º Os membros do Comitê terão como atribuições as previstas na Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000, e no seu Regimento Interno, a ser aprovado por decreto municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 053, de 09 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 30 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9BE97A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 042/2012 – Tomada de preços n° 03/2012
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR VALOR POR LOTE, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com asfalto no Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 19 de abril de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 29 de março de 2012.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6AEA6CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 043/2012 – Tomada de preços n° 04/2012

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de Sistema de Resíduos Sólidos,com instalação de Usina de Triagem e Reciclagem – UTR em conformidade com o CONVENIO FUNASA Nº 0521/2009 Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Anastácio MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de abril de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 29 de março de 2012.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4EC10DB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FUNDEB JANEIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 - Receita
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	250.667,37C	250.667,37C
RECEITAS CORRENTES	0,00	250.667,37C	250.667,37C
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	694,24C	694,24C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	249.973,13C	249.973,13C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	163.914,68C	163.914,68C
DESPESA A PAGAR	0,00	163.914,68C	163.914,68C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	0,00	163.914,68C	163.914,68C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			21.515,69
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		21.515,69	
TOTAL GERAL	0,00	436.097,74	436.097,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 – Despesa
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. –

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	163.914,68	163.914,68
EDUCAÇÃO	0,00	163.914,68	163.914,68
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	3.825,95	3.825,95
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	3.825,95	3.825,95
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	3.825,95	3.825,95
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			268.357,11
BANCOS C/MOVIMENTO		268.357,11	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		268.357,11	
TOTAL GERAL	0,00	436.097,74	436.097,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:526F0403

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMIS JANEIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 - Receita
94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	12.210,73C	12.210,73C
RECEITAS CORRENTES	0,00	12.210,73C	12.210,73C
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	55,73C	55,73C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	12.155,00C	12.155,00C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	14.770,76C	14.770,76C
DESPESA A PAGAR	0,00	14.770,76C	14.770,76C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	0,00	14.770,76C	14.770,76C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			205,76
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		205,76	
TOTAL GERAL	0,00	27.187,25	27.187,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador
Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 - Despesa
94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	14.770,76	14.770,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.770,76	14.770,76
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	1.726,72	1.726,72
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	1.726,72	1.726,72
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	1.726,72	1.726,72
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			10.689,77
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		10.689,77	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		10.689,77	
TOTAL GERAL	0,00	27.187,25	27.187,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C51E5CDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMS JANEIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 – Receita

91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	130.560,02C	130.560,02C
RECEITAS CORRENTES	0,00	130.560,02C	130.560,02C
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	3.097,87C	3.097,87C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	127.462,15C	127.462,15C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	1.378.240,79C	1.378.240,79C
DESPESA A PAGAR	0,00	1.062.886,83C	1.062.886,83C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	0,00	1.062.886,83C	1.062.886,83C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	0,00	262.354,96C	262.354,96C
SALARIO FAMILIA	0,00	165,92C	165,92C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	262.189,04C	262.189,04C
CONSIGNACOES	0,00	52.999,00C	52.999,00C
INSS	0,00	13.719,71C	13.719,71C
IRRF	0,00	16.448,75C	16.448,75C
ISSQN	0,00	2.979,39C	2.979,39C
SEGURO DE VIDA HSBC	0,00	12,20C	12,20C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	1.071,99C	1.071,99C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	0,00	14.204,07C	14.204,07C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	0,00	948,20C	948,20C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	0,00	26,70C	26,70C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	0,00	3.587,99C	3.587,99C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			567.800,85
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		84.754,26	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		424.876,54	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		58.170,05	
TOTAL GERAL	0,00	2.076.601,66	2.076.601,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 – Despesa
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.062.886,83	1.062.886,83
SAÚDE	0,00	1.062.886,83	1.062.886,83
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	419.607,46	419.607,46
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	366.442,54	366.442,54
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	22.426,34	22.426,34
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	344.016,20	344.016,20
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	0,00	165,92	165,92
SALARIO FAMILIA	0,00	165,92	165,92
CONSIGNACOES	0,00	52.999,00	52.999,00
INSS	0,00	13.719,71	13.719,71
IRRF	0,00	16.448,75	16.448,75
ISSQN	0,00	2.979,39	2.979,39
SEGURO DE VIDA HSBC	0,00	12,20	12,20
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	1.071,99	1.071,99
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	0,00	14.204,07	14.204,07
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	0,00	948,20	948,20
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	0,00	26,70	26,70
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	0,00	3.587,99	3.587,99
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			594.107,37
BANCOS C/MOVIMENTO		86.259,71	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		86.259,71	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		507.847,66	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		440.640,32	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		67.207,34	
TOTAL GERAL	0,00	2.076.601,66	2.076.601,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D0DCAEFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMPAS JANEIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 – Receita
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	28.596,43C	28.596,43C
RECEITAS CORRENTES	0,00	28.596,43C	28.596,43C
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	422,47C	422,47C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	28.173,96C	28.173,96C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	34.281,47C	34.281,47C
DESPESA A PAGAR	0,00	34.281,47C	34.281,47C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	0,00	34.281,47C	34.281,47C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			60.416,80
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		55.723,42	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		4.693,38	
TOTAL GERAL	0,00	123.294,70	123.294,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM

Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9

Contador

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 – Despesa
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S.

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	34.281,47	34.281,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	34.281,47	34.281,47
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			89.013,23
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		89.013,23	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		79.001,79	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		10.011,44	
TOTAL GERAL	0,00	123.294,70	123.294,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM

Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9

Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:41203FCB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMDCA JANEIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 - Receita
93 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	5,37C	5,37C
RECEITAS CORRENTES	0,00	5,37C	5,37C
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	5,37C	5,37C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			988,97
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.M.I.A.		988,97	
TOTAL GERAL	0,00	994,34	994,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 - Despesa
93 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			994,34
CONTAS MOVIMENTO - F.M.I.A.		994,34	
TOTAL GERAL	0,00	0,00	994,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3AB1CB23

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FHIS JANEIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 - Receita
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
TC-005057/0-9
Contador

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:53CAFDD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 043/2012

Dispõe sobre Prorrogação de Licença de Servidor Publico Municipal para o Desempenho do Mandato Classista.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

ARTIGO 1º - Prorrogar, nos termos do Artigo 112, parágrafo 1º e 2º da Lei Nº 018/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena - MS, combinados com os Artigos 8º e 37º inciso 6º da Constituição Federal, á **Jose Ferreira**, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 198-1 do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, **Licença para Desempenho de Mandato Classista** com remuneração, considerando a sua reeleição para Presidente dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena - MS – SINDSERB, para exercer mandato correspondente ao período de 08 de março de 2012 a 07 de março de 2016, tendo em vista o que consta na ata de Posse nº 005.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 08 de março de 2.012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 20 de março de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:94A516D3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ENGEL & ENGEL LTDA - ME – Contratada.

Objeto: Locação de Software para gerenciamento de pregão presencial no período de 19/3/2012 à 31/12/2012, que integra a Dispensa de Licitação 15/2012.
Vigência: 19 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) global.

Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202.– Gestão administrativas e financeiras
2005 – Gestão das atividades Administrativas e Financeiras do Municipio.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte – 0.

Data: Bodoquena - MS, 19 de março de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:063D60AD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ATA 3 DE REABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº. 2/2012

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze, as quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta por Fernanda Évellyn Fernandes, Valter Souza da Silva, Elivania Souza Carvalho Alves e João Paulo Lima de Oliveira, nomeados através da Portaria 01/2012, afim de julgar documento de habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preço nº. 002/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão das Obras da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal João Batista Pacheco conforme convênio Nº.19214 de 22/11/2011. Reabertos os trabalhos somente com a comissão de licitação para dar continuidade à sessão iniciada dia 22 de Março de 2012 a qual foi suspensa para análise detalhada das documentações. A comissão de Licitação solicitou através de ofício, sedex, e-mail, Fax e Aviso de Recebimento (AR) o Balanço Patrimonial original das empresas: Trevo Engenharia Ltda-Epp e Construtora Paulo Barbosa Ltda, somente a empresa Trevo Engenharia LTDA_EPP, apresentou o livro de balanço patrimonial original para análise, já a empresa Construtora Paulo Barbosa Ltda, só foi possível informar através de e-mail, fax porque a empresa mudou se de endereço, conforme correspondência devolvida pelo correio. Após análise das documentações das empresas, feita pela comissão de licitação a empresa Trevo Engenharia LTDA_EPP, foi habilitada, pois atendeu todos os requisitos do edital, a Construtora Paulo Barbosa Ltda foi desabilitada por não atender o item 4.2.5.1.1 inciso III e pela não assinatura do contador responsável dos índices apresentados pela empresa. Sendo assim abre se prazo recursal de três dias úteis para as empresas representarem contra a decisão da comissão de licitação. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão.

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES
Presidente da CPL.

VALTER SOUZA DA SILVA
Membro

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Membro.

ELIVANIA SOUZA CARVALHO ALVES
Membro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6C865622

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 001/2012, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Serviço de Transporte Escolar 2012, Linha Bandeirante Diurna, do Município Bodoquena
Aberta a sessão, compareceu a empresa DANIEL VILHAGRA-ME, encerrada a fase lance a empresa foi desabilitada na habilitação por não apresentar o contrato de locação do veiculo que ia ser usado no transporte de aluno. Motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **Fracassada** a licitação.

Bodoquena-MS, 30/03/2012.

JOÃO PULO LIMA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:410292F7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças por lote, para manutenção de diversos veículos do departamento de transporte do Município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Abril de 2012
HORAS: **08h00min (oito horas).**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 30 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C5E93AD7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de material de construção para Ligações da rede de esgoto em prédios do poder Público Municipal Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Abril de 2012
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 30 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F19E1CC5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de

21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, filtro de combustível, filtro de ar e filtro lubrificante, incluso o serviço de troca, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de saúde e veículo Scania da secretaria de obras.
ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Abril de 2012
HORAS: 08h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 30 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:861530A3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias com destino de ida e volta Bodoquena a Campo Grande, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Abril de 2012
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 30 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:32E6EB4F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/SMS/2012

EUNICE MENDES FLORES SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o **Grupo Municipal de Condutores de Rede**, da Rede Cegonha e da Sala de Estabilização, conforme segue-se abaixo:

Drª. Roberta Pinheiro dos Santos
Enf. Alessandra Cristina Rodrigues Torres
Enf. Eliane da Silva Rocha Sherlock
Enf. Dione Brito Perestrelo
Enf. Suzana Rosa de Paula

Bodoquena – MS, 30 de março de 2012.

EUNICE MENDES FLORES
Secretária de Saúde
Bodoquena - MS

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F864E89A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 116/2012 – DISPENSA 011/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/07 e ao Contrato de Consórcio Público, tudo de conformidade com a Dispensa de Licitação 11/2012, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos Municípios consorciados, conforme Proposta de Preço, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 11/2012.
Valor: O valor global ajustado é de dez parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Art. 26 do Estatuto Social e §2º da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Consórcio Público.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **01 de março de 2012** e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 - Gabinete do Prefeito; 02.01 - Gabinete do Prefeito; 04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 - Gestão do Processo Político Local; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 0 – Recursos Ordinários.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CF274276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 131/2012 – TOMADA DE PREÇOS 002/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RA Engenharia e Construções Ltda – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº. 02«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2012«Licitacao_EXERCICIO».**
Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento de bloquetes inter-travados de concreto em diversas ruas do Jardim Boa Vista, conforme contrato de repasse nº. 0335.910-97/2010/MCIDADES/CAIXA - Programa Gestão da Política do Desenvolvimento, conforme memorial descritivo, planilha de serviços do empreendimento, cronograma físico financeiro do empreendimento, composição de serviços, memória de cálculo e projetos, parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS «Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº 02**

«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2012«Licitacao_EXERCICIO».
Valor: O valor global estimado para execução do objeto do presente Contrato é de R$ 225.878,42 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.008 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Próprios; 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte 23 – Outros Convênios com a União
Data: Bonito/MS, 29 de março de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
RA Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1A30D3E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 132/2012 – TOMADA DE PREÇOS 003/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RA Engenharia e Construções Ltda – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº. 03«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2012«Licitacao_EXERCICIO».**
Objeto: Contratação de empresa para construção de praça esportiva e de lazer nos Jardins Bom Viver I e II, conforme contrato de repasse nº. 0335.398-87/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA - Programa Esporte e Lazer da Cidade, conforme memorial descritivo, planilha de serviços do empreendimento, cronograma físico financeiro do empreendimento, composição de serviços, memória de cálculo e projetos, parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº 03«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2012«Licitacao_EXERCICIO».**
Valor: O valor global estimado para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 271.942,02 (duzentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos).**
Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.008 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Próprios; 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte 23 – Outros Convênios com a União.
Data: Bonito/MS, 29 de março de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
RA Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:63C9F70A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilometro) para atender o Município.
Vencedor:
Empresa: Enzo Veículos Ltda
Valor: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)
Valor total: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)
Data: 30/03/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E8F297BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/12-RH DE, 29 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a pedido a Portaria n0 228/12-RH, de 17 de fevereiro de 2012, que convoca **Roseli Guerini,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula como professora regente no 4º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Roseli de Fátima Gambin,** que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2326FC85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/12–RH. DE, 29 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor **Jorge Castilho da Silva**, no período de 01.04.2012 a 30.04.2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:121949FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.252 DE, 15 DE MARÇO DE 2012.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa Nossa Senhora Cacupê da Vila Machado e dá outras providências.
Autor: Amir Peres Trindade

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1°. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a **Festa Nossa Senhora Cacupê da Vila Machado**, a ser realizada, anualmente, no mês de dezembro.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades públicas e privadas e entidades não governamentais visando a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:318959D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.253 DE, 29 DE MARÇO DE 2012.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013, ficam fixados nos valores abaixo consignados:

Prefeito . . . . . R$ 15.480,00
Vice-Prefeito . . . . . R$ 7.740,00
Secretários Municipais e ocupantes de cargos da mesma natureza R$ 7.000,00

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2°. Os subsídios de que trata esta Lei, serão revistos anualmente, por lei específica, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, observados os limites previstos na Constituição da República, em Lei Complementar Federal e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - A revisão de que trata este artigo, não se aplica ao primeiro ano da respectiva Legislatura.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1B17DE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.254 DE, 29 DE MARÇO DE 2012.

Fixa os subsídios dos Vereadores, do Presidente e do 1º Secretário da Câmara Municipal de Bonito-MS, para a Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios do Vereador, do Presidente e do 1º Secretário da Câmara Municipal de Bonito-MS, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013, ficam fixados nos valores abaixo consignados:

Vereador . . . . . R$ 5.300,00
Vereador investido no cargo de 1° Secretário da Câmara . . R$ 5.300,00
Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara . . . . . R$ 5.300,00

§ 1° Não prejudicarão o pagamento dos subsídios aos Vereadores presentes, a não realização de sessão por falta de quorum e a ausência de matéria a ser votada.
§ 2° No recesso parlamentar os subsídios serão pagos de forma integral.
§ 3° Ao Vereador ausente em sessão ordinária será descontado uma parcela de valor correspondente ao número regimental de sessões mensais, exceto se estiver representando o Legislativo Municipal, dentro ou fora da sede do Município ou a serviço do mesmo, fora da sede do Município, observadas ainda as exceções previstas no Regimento Interno da Câmara.

Art. 2°. Por sessão extraordinária, até o máximo de quatro sessões por mês, os Vereadores receberão como parcela indenizatória, o valor de R$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais), permitida a realização de apenas uma sessão extraordinária remunerada por dia, qualquer que seja a sua natureza.

Art. 3°. Os subsídios e a parcela indenizatória de que trata esta Lei, serão revistos anualmente, por lei específica, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, observados os limites previstos na Constituição da República, em Lei complementar Federal e na Lei Orgânica do Município.

§ 1°. Na revisão anual de que trata o "caput" deste artigo, além de outros limites previstos na Constituição da República, em Lei complementar Federal e na Lei Orgânica do Município, será observado o limite de cinco por cento da receita do Município, na despesa total com os subsídios e a parcela indenizatória previstos nesta Lei.
§ 2°. Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita do Município o disposto no § 6°, do art. 23, da Lei Orgânica do Município.
§ 3°. A revisão de que trata este artigo, não se aplica ao primeiro ano da respectiva Legislatura.

Art. 4°. Sempre que a soma dos subsídios dos Vereadores, isoladamente ou em conjunto com o total do dispêndio previsto no § 1°, do art. 17, da Lei Orgânica do Município, ultrapassar os limites estabelecidos na legislação pertinente em vigor, os valores

fixados nos arts. 1º e 2° desta Lei serão reduzidos aos limites legais, mediante lei específica de iniciativa da Câmara Municipal.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C1F1CC7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 318/2.011

Processo Administrativo n°. 3705/2.011
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa JZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: Acréscimo de R$ 7.295,47 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), alterando em aproximadamente, passando o valor inicial do contrato de R$ 279.210,19 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos), para R$ 286.505,66 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis). E prorrogação do prazo de vigência do Cronograma do Contrato, por mais 15 (quinze) dias, contados de 30/03/2012 à 13/04/2012.
Fundamento legal: alínea "b" do inciso I c/c §1° do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme justificativa e planilha de readequação orçamentária anexada ao processo.

Brasilândia – MS, 27 de março de 2.012.

Contratante

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada

RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA
JZ Construção Civil Ltda

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D33DFA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO REPETIÇÃO CONVITE 18/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 18/2012 - PROCESSO N° 1131/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Telas Termoplástica para sombreamento do Estacionamento da Praça Santa Maria, Brasilândia – MS. Conforme edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11/04/12 às 10:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 30/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0AF7E21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO REPETIÇÃO CONVITE 22/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 22/2012 - PROCESSO N° 1076/2012.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha, Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11/04/12 às 15:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 30/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:459F8710

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2437/11

Lei nº. 2437/11 De 15 de dezembro de 2011.

> "Altera a Lei Municipal nº 2293/2009 de 18 de março de 2009, que Dispõe sobre Reestruturação Organizacional da Prefeitura Municipal de Brasilândia, cria cargos em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Tecnologia Educacional como órgão diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e suas competências e atribuições serão definidas por Ato próprio do Prefeito Municipal.
Art. 2º – A alínea "a" do Inciso III do artigo 7º da Lei nº 2293/09 de 18 de março de 2009 passa a ter a seguinte redação.
Art. 7º - .....
III - .....
- .....
- .....
- .....
- .....
- .....
- Núcleo de Tecnologia Educacional.
Art. 3º - Fica criado 01 (um) cargo de Provimento em Comissão DAS – 3 – Gerente de Núcleo, para atender o Núcleo de Tecnologia Educacional que será vinculado a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
Art. 4º - Ficam criados 05 (cinco) cargos de Provimento em Comissão DAS 4 – Coordenador de Sala Informatizada, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
Parágrafo único – Os cargos criados mencionados nos Artigos 3º e 4º, passarão a fazer parte integrante do anexo II da Lei nº 2.293/09 de 18 de março de 2009.
Art. 5º - Acrescenta o inciso XXIV ao Art. 18 da Lei Municipal Nº 2293/09 de 18 de Março de 2009 com a seguinte redação:
XXIV – a implantação e coordenação do programa de informatização educativa na rede Municipal de ensino com políticas voltadas a viabilizar o uso de tecnologia da informação e comunicação em sala de aula.
Art. 6º - A representação gráfica da Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer está expressa no anexo I desta Lei.
Art. 7º - Ficam consolidados no anexo II desta Lei os Cargos em Comissão criados pelas Leis 2308/09 de 02 de julho de 2009, Lei nº 2360/10 de 23 de junho de 2010 e Lei 2414 de 04 de novembro de 2011.
Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão às contas das dotações especificadas no Orçamento Anual Vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 15 dias do mês de dezembro de 2011.
DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Projeto de Lei nº. 1479/2011
Autoria: Poder Executivo

Anexo I Representação gráfica Organograma de Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Núcleo de Administraçao Escolar
Núcleo de Coordenaçao Pedagógica
Núcleo de Prog.Pedagógica de Programas Especiais
Núcleo de Cultura
Núcleo de Esporte e Lazer Educacional
Núcleo de AnexoTécnologiaII Educacional

Anexo II Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUAN.
Subsidio	Secretário Municipal	08
DAS - 2	Secretário Adjunto	08
DAS - 1	Procurador Jurídico	01
DAS - 1	Chefe de Gabinete	01
DAS - 1	Assessor Técnico I	01
DAS - 1	Assessor Técnico de Contabilidade	01
DAS - 2	Assessor Técnico II	01
DAS - 2	Assessor Especial	01
DAS - 2	Assessor Especial de Projetos	01
DAS - 2	Diretor de Escola	04
DAS - 2	Diretor de Centro Educacional	03
DAS - 3	Diretor de Escola Adjunto	05
DAS - 3	Gerente de Núcleo	35
DAS – 4	Assessor de Planejamento	01
DAS – 4	Assessor de Administração	01
DAS – 4	Assessor Técnico III	02
DAS – 4	Assessor de Comunicação Social e Imprensa	01
DAS – 4	Agente de Controle Interno	01
DAS - 4	Coordenador de Sala Informatizada	05
DAS - 5	Assessor de Secretaria	11
DAS - 5	Assessor Técnico IV	02
DAS - 5	Chefe de equipe	05

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:39529B39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE RESULTADO FINAL

Tomada de Preços nº 002/2012
Processo Administrativo nº 051/2012
Processo Licitatório nº 051/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, que tem por objeto a a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de obra de Drenagem nos bairros Vila Izolina, Vista Alegre e Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, encaminho o **RESULTADO FINAL** da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***Transenge Engenharia e Construções Ltda***, no valor total de ***R$ 225.423,09 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos)***.
Camapuã – MS, 29 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7A468312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2012
Processo Administrativo nº 051/2012
Processo Licitatório nº 051/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, que tem por objeto a a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de obra de Drenagem nos bairros Vila Izolina, Vista Alegre e Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.
Camapuã – MS, 30 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:63320817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2012
Processo Administrativo nº 051/2012
Processo Licitatório nº 051/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, que tem por objeto a a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de obra de Drenagem nos bairros Vila Izolina, Vista Alegre e Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***Transenge Engenharia e Construções Ltda***, no valor total de ***R$ 225.423,09 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos)***.

Camapuã – MS, 30 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:FF596C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE RESULTADO FINAL

Tomada de Preços nº 003/2012
Processo Administrativo nº 052/2012
Processo Licitatório nº 052/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos em concreto, para a utilização na obra de Drenagem nos bairros Vila Izolina, Vista Alegre e Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, encaminho o **RESULTADO FINAL** da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***JDS***

Construções e Comércio Ltda - ME, no valor total de ***R$ 143.781,00 (cento e quarenta e tres mil, setecentos e oitenta e um reais)***.

Camapuã – MS, 29 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:59434F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2012
Processo Administrativo nº 052/2012
Processo Licitatório nº 052/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos em concreto, para a utilização na obra de Drenagem nos bairros Vila Izolina, Vista Alegre e Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.
Camapuã – MS, 30 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:2C1832FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2012
Processo Administrativo nº 052/2012
Processo Licitatório nº 052/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos em concreto, para a utilização na obra de Drenagem nos bairros Vila Izolina, Vista Alegre e Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***JDS Construções e Comércio Ltda - ME***, no valor total de ***R$ 143.781,00 (cento e quarenta e tres mil, setecentos e oitenta e um reais)***.

Camapuã – MS, 30 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E016EEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE RESULTADO FINAL

Tomada de Preços nº 004/2012
Processo Administrativo nº 053/2012
Processo Licitatório nº 053/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obra de tapa buraco em diversas vias públicas urbanas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, encaminho o **RESULTADO FINAL** da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***2A Transportes e Seerviços Ltda EPP***, no valor total de ***R$ 308.985,40 (trezentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)***.

Camapuã – MS, 29 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A7C58262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2012
Processo Administrativo nº 053/2012
Processo Licitatório nº 053/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obra de tapa buraco em diversas vias públicas urbanas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.

Camapuã – MS, 30 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9FC82D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2012
Processo Administrativo nº 053/2012
Processo Licitatório nº 053/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obra de tapa buraco em diversas vias públicas urbanas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.

Camapuã – MS, 30 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:12527B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE RESULTADO FINAL

Tomada de Preços nº 005/2012
Processo Administrativo nº 055/2012
Processo Licitatório nº 055/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 005/2012, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Microrevestimento Asfáltico em diversos bairros da cidade de Camapuã, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, encaminho o **RESULTADO FINAL** da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***Transenge Engenharia e Construções Ltda***, no valor total de ***R$***

996.492,63 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e tres centavos).
Camapuã – MS, 30 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:46639FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE RESULTADO FINAL

Tomada de Preços nº 006/2012
Processo Administrativo nº 056/2012
Processo Licitatório nº 056/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 006/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de UBS no Bairro Cristo Redentor, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, encaminho o **RESULTADO FINAL** da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***Gomes & Azevedo Ltda - EPP***, no valor total de ***R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)***.
Camapuã – MS, 30 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:CFCF87A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE RESULTADO FINAL

Tomada de Preços nº 007/2012
Processo Administrativo nº 057/2012
Processo Licitatório nº 057/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a reforma do PSF "Centro", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, encaminho o **RESULTADO FINAL** da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***Gomes & Azevedo Ltda - EPP***, no valor total de ***R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)***.
Camapuã – MS, 30 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:517AD706

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caracol torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação n° 39 para Serviço de Saúde, Localizada na Rua Duque de Caxias, esquina com a Rua Baldomero Coenga - Centro município de Caracol, MS, valida até 08 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8130A0C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 002/2012

DEODÁPOLIS/MS 03 DE MARÇO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social e de acordo co o Regimento Interno em reunião extraordinária realizada em 03/0de março de 2012

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a Inscrição da APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionai, cito a Rua Antonio Bezerra Soares nº 96, neste município, perante o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2 – A renovação da inscrição, dar se anualmente, depois de entregue dos documentos como plano de ação e/ ou atividades programadas para o exercício.

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavra se, cumpra se e publique se.

TALITA HIRALA PALMEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A1DC4E3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 072/ 2012

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder Licença-Maternidade, á servidora **MARA CRISTINA PIMENTA** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA Nível III na Escola Municipal Sebastião de Paula.**

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de 180 (cento e oitenta dias), tendo inicio em 06/03/2012 e término em 06/09/2012, sem prejuízo da remuneração da referida servidora. Conforme Art 98 da Lei Complementar 059 de 23 de setembro de 2011.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:12068FF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 86/ 2012

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido a servidora **LILIANE MACHADO CABREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA – SAU - 14**, nomeada através da portaria nº 154 /2011. a contar de 28 de março de 2012.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6D3CACE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 87 /2012

" CONCEDE LICENÇA-TIP A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, Licença para tratar de interesse particular (TIP), a servidora **MARILZANA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA Nível III**, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 13 de Março de 2012, á 13 de Março de 2015. Conforme Art. 108 da Lei Complementar 059 de 23 de setembro de 2011.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D946F5BF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº 088/2012

"*Nomeia a Comissão que especifica e dá outras providências".*

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1-Nomear os servidores **Adenir Emídio Pedro, Shirlei Gatti Vendrametto e Milene Aparecida Dacal Coan** para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão Especial destinada a Coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº004/2012 destinado à seleção de Profissional para atuar no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

2-Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

3-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 29 de Março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:5E789D56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2012.
Processo Nº. 077/2012
Pregão Presencial Nº. 022/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **J. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de Colchões, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as solicitações das Secretarias do Município.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 077/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2012, Homologada no dia 21 de Março de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.05-12.361.0006.2018-4.4.90.52-071 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais).
02.09-10.301.0012.2012-4.4.90.52-281 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).
02.09-10.301.0012.2049-4.4.90.52-287 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
02.13-08.244.0008.2009-4.4.90.52-154 - Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 26/03/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Robson Jangrei Berghetti* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:42CDD22E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 0555, NO DIA 27/03/2012, PÁGINA 28.

AVISO DE SORTEIO DO NOME PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TECNICA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Onde se lê: A sessão pública em que ocorrerá o sorteio realizar-se á no dia **28 de Março de 2012**, às 07:00 horas, na sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, Iguatemi (MS).

Leia-se agora: A sessão pública em que ocorrerá o sorteio realizar-se á no dia **05 de Abril de 2012**, às 07:00 horas, na sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, Iguatemi (MS).

Iguatemi (MS), 30 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da CPL
Decreto Municipal nº. 940/2011

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6507F306

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Iguatemi (MS), resolve tornar sem efeito a publicação do AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 29 de março de 2012, página 20, referente à Tomada de Preços nº. 001/2012, que tem como objeto a contratação de Serviços de Publicidade.

Iguatemi (MS), 30 de Março de 2012.

MAURICÉLIO BARROS
Presidente da CPL
(Decreto Municipal nº. 940/2011)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:AB24F4E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2012

PORTARIA Nº. 018/2012 – GP. JARAGUARI, 26 DE MARÇO DE 2012.

"RETIFICA A PORTARIA Nº 017/2012, DE NOMEAÇÃO DA SENHORA ELLEN PRISCILLA GREGÓRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 017, de 14 de março de 2012, em seu artigo 1º, onde consta: Nomeia a Srª ELLEN GREGÓRIO PRISCILLA (...) , lê-se: Nomeia a Srª ELLEN PRISCILLA GREGÓRIO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 26 de março de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AE721FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 145/2012

DECRETO Nº. 145, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, NO DIA EM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal,
Tendo em vista o falecimento de JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA, no dia 28 de março de 2012.
Considerando que o falecido é pai do Secretário Municipal de Saúde, Senhor EDSON RODRIGUES NOGUEIRA.
Considerando que o ponto facultativo no dia 29 de março de 2012, não reapresenta nenhum prejuízo aos negócios do Município.
Decreta:
Art. 1º – Será facultativo o ponto na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 29 de março de 2012.
Parágrafo-único. Os serviços de saúde pública municipal atenderão sob regime de plantão.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Jaraguari - MS, 29 de março de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6B647771

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 032/2012 BARRACÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 032/2012
Processo nº 027/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa VIZZOTTO & CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS, BANHEIROS E FECHAMENTO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE LAGUNA CARAPÃ/MS, CONFORME PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
Dotação Orçamentária: 04.122.0005.1012/4.4.90.51.00
Valor: R$ 272.831,60 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
Vigência: 23/03/2012 à 23/05/2012
Data da Assinatura: 23/03/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Jaime Vizzotto, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:F71E131F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2012-FUNPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. Maria Dolores Carvalho de Souza, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer favorável do Assessor Jurídico da FUNPREV, Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, de 26 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Dolores Carvalho de Souza,** divorciada, nascida em 10/02/1942, cargo efetivo de Bibliotecário, matrícula 466/9, símbolo BIB, lotado na Gerência de Educação, admitida em 15/02/1974, a partir do dia 1º. (primeiro) do mês de abril do ano de 2012, com fulcro no que preceitua o artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº.1226/2005, de 18 de outubro de 2005.
Parágrafo Único – Conforme apostila de proventos os proventos na implantação deste Benefício são de R$ 3.122,42 (três mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) mais 8% de reajuste concedido através da Lei Complementar nº. 114 de 20 de março do corrente, totalizando R$ 3.372,23 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º. da EC/47, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do março de 2012.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E9BA33EB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2012 AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO – AITI Nº 6/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor *Moisés Bento da Silva Junior*, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei 1424/2009 e 012/1998 - Código Tributário Municipal FAZ SABER; que foram lançados impostos no valor de R$ 8.157,65 (oito mil, cento e cinqüenta e sete reais, sessenta e cinco centavos), na data de 15 de Fevereiro de 2012, com vencimento em 20 de março de 2012; referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, mais as devidas correções, contra o contribuinte Pessoa Jurídica BERTIN LTDA, CNPJ 01.597.168/0022-13, Inscrição Municipal 1059 e sucessores afins, em seu papel de substituto tributário; conforme autos do Processo Administrativo Fiscal nº 032/2011, em tramite neste Departamento, a saber:

NOTIFICA o contribuinte acima qualificado e seus sucessores, do montante do imposto lançado, por Edital; tendo em vista as inúmeras tentativas de Notificar pessoalmente e através dos Correios via AR os seus representantes legais; sem contudo lograr êxito; conforme provas produzidas no âmbito do Processo Administrativo Fiscal nº 032/2011, em trâmite neste Departamento.

NOTIFICA o contribuinte, nos termos da Legislação vigente à, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação do presente Edital:
1) Recolher junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o valor acima discriminado, mais as devidas correções;
2) Interpor através de Petição, sua defesa e provas documentais;
3) Regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal e apresentar os documentos exigidos.

NOTIFICA ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios); com a possibilidade inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí – MS, 29 de Março de 2012.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3299B7A5

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 206/2012 – Dispensa por Justificativa Nº. 020/2012. Favorecido: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM FAVOR DA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ N° 08.440.584/0001-28, PARA SEREM ULTILIZADOS NOS VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS MARCAPOLO VOLARE V8L, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES), POR OCASIÃO DE REVISÕES EM PERÍODO DE GARANTIA. VEÍCULOS PLACAS: HSH - 5602 HSH - 5603, HTO - 2320 HSH - 2236 E HTO – 2324 – VALOR DA DESPESA: R$ 4.632,20 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOTES - DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.044.-33.90.30 (1507) E 06.01.12.361.0502.2.044-33.90 (2152).Data da Ratificação: 30.03.2012. CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA – Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:06A372D9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1678/12 - FMAS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 3.990,00 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 26/03/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0CCDE0C7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1679/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS

DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 3.990,00 – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 - DATA: 26/03/12 -

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F83305D7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1684/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.330,00 – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 - DATA: 26/03/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FDBA9A7B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 283/11

Processo nº. 592/11 – Concorrência nº. 005/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Ewec Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor Contratual – fica acrescido ao contrato o valor de R$ 130.260,16 (cento e trinta mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor global do contrato de R$ 678.382,93 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos oitenta dois reais e noventa três centavos). Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas - pela Contratante e Cristóvão Gomes Pereira - pela Contratada. Naviraí – MS, 27 de março de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6E999305

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 073/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ- MS. Vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 205.020,00 (duzentos e cinco mil e vinte reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 168/2012 referente ao Pregão Presencial nº 073/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezoline Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 168/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2012. Naviraí, 30 de Março de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5E25B048

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 169/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 074/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 169/2012 referente ao Pregão Presencial nº 074/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 169/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012. Naviraí, 30 de Março de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0B6C4EDE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do Processo nº. 170/2012 Pregão Presencial nº. 075/2012 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, QUE OPERE EM AMBIENTE WEB, COM TECNOLOGIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, COM MÓDULO DE CONTROLE DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL E MEI E, CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA DE ISSQN, CONFORME ATIVIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, foi considerada FRACASSADA. Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 30 de Março de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C813D490

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2012

PROCESSO N. º 158/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 070/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS PELOS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS .Vencedoras: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o iten: 001; J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 002 . Naviraí – MS, 30 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 047/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 30 de Março de 2.012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:A0CF82E2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO DE MURO, EM ALVENARIA, NA GARAGEM MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 17/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 30 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C69D6AEA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO, PARA SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E ESTACIONAMENTO EM TODO O CURSO DA AVENIDA DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 18/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 30 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9DFE8DF6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS PELO NMCVM – NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MÁQUINA, EM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 18/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 30 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C38D6BA2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 30 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:769CC801

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MOTO BOMBAS, PARA CLIMATIZADORES, PARA ATENDIMENTO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 19/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 30 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:970A8D3A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 20/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 30 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9F0F0B85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012 - CMDCA

Aprova o Balancete Mensal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) referente ao mês de janeiro exercício de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na 57ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete Mensal da Receita Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), referente ao mês de janeiro exercício de 2012.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 06 de Fevereiro de 2012.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescência de Paranaíba - MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:27264DF8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 12 DE MARÇO DE 2012 - CMDCA

Aprova o Balancete Mensal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) referente ao mês de fevereiro exercício de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na 58ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete Mensal da Receita Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), referente ao mês de fevereiro exercício de 2012.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 12 de Março de 2012.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescência de Paranaíba - MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0BB635BA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 15 DE MARÇO DE 2012 - CMDCA

Aprova o Plano de Ação das Entidades para o exercício de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na 58ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação das Entidades para o exercício de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 15 de Março de 2012.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescência de Paranaíba - MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D45AB9A9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 15 DE MARÇO DE 2012 - CMDCA

Aprova o Plano de Ação da Assistência Social para o exercício de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na 58ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social para o exercício de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 15 de Março de 2012.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança Adolescência de Paranaíba - MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:56EE492D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 15 DE MARÇO DE 2012 - CMDCA

Aprova o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistencial Social (FEAS), referente ao exercício de 2.011.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na 58ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao exercício de 2011.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 15 de Março de 2012.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança Adolescência de Paranaíba - MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E3184A79

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 15 DE MARÇO DE 2012 - CMDCA

Aprova a reprogramação de saldos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, relativa a recursos do FEAS transferidos no decorrer do ano de 2.011, para o orçamento do exercício de 2.012.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na 58ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2012;

I – Acompanhou as providências realizadas pela Gestão Municipal para a transferência de recursos de conta corrente da Secretaria de Estado da Fazenda para conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, ante transferência dos recursos do FEAS;

II – As atividades desenvolvidas na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no ano de 2011 foram prestadas continuadamente em suficiente qualidade e quantidade e não sofreram descontinuidade ou interrupção, no período em que os recursos ficaram retidos;

III – A reprogramação está embasada no Decreto Estadual n° 12.690 de 30 de Dezembro de 2008, que permite a reprogramação de saldos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes nas contas da Proteção Social Básica, e da Proteção Social Especial, transferidos pelo FEAS ao FMAS, no valor de R$ 543, 83 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), discriminados abaixo:
Proteção Social Básica:
Piso Básico Variável..... R$ 257,41
Proteção Social Especial:
Piso Fixo de Média Complexidade..... R$ 53,12
Piso de Alta complexidade I..... R$ 233,30
Total Geral..... R$ 543, 83

Artigo 2º- Aprovar o uso dos recursos da reprogramação de saldos, devendo o Gestor Municipal adotar procedimentos para incorporação dos recursos na unidade orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme art. 43 da lei n° 4.320/64.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Paranaíba – MS, 15 de Março de 2012.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança Adolescência de Paranaíba - MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3B237BFF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 12 DE MARÇO DE 2012 - CMDCA

Aprova o Relatório Final, referente ao Projeto "Implementação e Fortalecimento Do Núcleo De Formação Continuada dos Direitos da Criança e Adolescente" da Escola de Conselhos – UFMS..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na 58ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final, referente ao Projeto "Implementação e Fortalecimento Do Núcleo De Formação Continuada dos Direitos da Criança e Adolescente" da Escola de Conselhos – UFMS.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 12 de Março de 2012.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança Adolescência de Paranaíba - MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:716A9A19

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 29 DE MARÇO DE 2012 - CMDCA

Aprova o Balanço Anual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente ao exercício de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na 03ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balanço Anual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente ao exercício de 2011.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 29 de Março de 2012.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança Adolescência de Paranaíba - MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2CD66E7B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº 011/2012/CMAS

Aprova o Balanço Anual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente ao exercício de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 29 de Março de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Balancete Orçamentário Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2011.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de Março de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EEA32941

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.786, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

"Altera denominação em Via Pública nesta cidade, e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. A atual Rua Guarujá, localizada no Bairro Jardim Santa Eliza e Jardim Daniel II, em toda sua extensão, passa a denominar-se **Rua Augusto Pereira dos Santos**.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F9CAC0AB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.787, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

"Autoriza o Município de Paranaíba a firmar convênio com o Programa Brasil Alfabetizado, objetivando ajuda de custo aos educadores que fazem parte do Programa".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Programa Brasil alfabetizado, objetivando ajuda de custo aos educadores participantes deste Projeto.

Artigo 2º. O pagamento dessa ajuda de custo aos educadores serve como incentivo para um bom desenvolvimento de seu trabalho, para despesa com transporte e material para sua formação pedagógica.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:288E75F4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.788, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

"Autoriza a Prefeitura Municipal a conceder cesta básica de alimentos aos alunos frequentes do Programa Brasil Alfabetizado".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder aos alunos assíduos que frequentam aulas do Programa Brasil alfabetizado, mensalmente, uma cesta básica de alimentos não perecíveis.

Artigo 2º. O benefício proposto por esta Lei será distribuído na forma de cesta básica.

Artigo 3º. Não terá direito ao benefício instituído por esta Lei:
I - O aluno que faltar a aula sem motivo justificado;
II - Os afastados ou licenciados por qualquer motivo, exceto em licença médica.

Artigo 4º. O benefício a que se refere esta Lei terá início no mês seguinte à sua promulgação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E56480E9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.789, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

"Altera o Anexo I da Lei nº 1.607/2009 e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica acrescentado no Anexo I da Lei n° 1.607, de 17 de dezembro de 2009, Plano Plurianual, no Programa abaixo identificado, a seguinte **AÇÃO** e **META**:

PROGRAMA - PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Ação – Construção da sede própria do PREVIM.

Meta – 01 Imóvel.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:293069CC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.790, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo, para construção da sede própria do PREVIM:

10 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba
10.101 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba
09 - Previdência Social
271 - Previdência Básica
0013 - Previdência Social
1.071 - Construção da Sede do PREVIM
44.90.51.03 – Obras e Instalações F.03 R$290.000,00

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:958C3185

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.791, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

"Altera o Parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.785, de 21 de março de 2012 e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica acrescentado no Parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n° 1.785, de 21 de março de 2012, o inciso XXI:

XXI – SINPEMP - Sindicato dos Profissionais da Educação Municipal de Paranaíba.
Forma de Repasse: 03 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), podendo ser

prorrogado por igual período e valor, mediante acordo das partes, observado a legislação em vigor e a necessidade de sua prorrogação, devidamente justificada – Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8F7D2A0B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 112, DE 28 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, o servidor **PAULO HENRIQUE CANÇADO SOARES** ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo, a partir de 30 de março de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:42CDCA35

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 302, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **5 de abril (quinta-feira)**, em razão das comemorações religiosas da Semana Santa, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:CA95835B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCESSO - PREGÃO Nº 036/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012.
O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Senhor Prefeito Municipal JOSÉ GARCIA DE FREITAS, torna público, para conhecimento dos interessados a ***ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012, PREGÃO Nº 036/2012,*** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAL GRÁFICO,* para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 04 (quatro) meses.

Paranaíba-MS, 30 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:546B26BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 040/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica, em diversas ruas dos Bairros São Sebastião e Santo André, nesta cidade, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 1.538.576,65 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1010, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.
O Recurso Financeiro origina-se da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS TSUTOMU FUJINAKA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:5B10CE00

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 026/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0558, publicado no dia 30 de março de 2012, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 026/2012. ONDE-SE-LÊ: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LEIA-SÊ: NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:AD367478

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 003/2012

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário **RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Compras** da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, nos termos da Lei nº 840/2012, de 23 de Março de 2012 .

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Março de 2012.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:3E5125E4

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 004/2012

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário **AILTO ROBERSON SEIBERT** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Biblioteca** da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, nos termos da Lei nº 840/2012 de 23 de Março de 2012.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Março de 2012.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:D9E2B3D3

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 005/2012

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata NEILA BARBOSA ALVES IBANHES aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 27 de janeiro de 2012, em 1º Lugar para o cargo de Auxiliar de serviços especializados, função de Recepcionista, do quadro de funcionários da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art. 2º. Fica o candidato ora nomeado convocado a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, sito à Avenida Mato Grosso do Sul nº 1220, no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gabriel do Oeste, 29 de Março de 2012.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente - FUNGAB

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

- Cédula de Identidade RG; - CPF; - Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste; - Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição; - CTPS; - PIS/PASEP; - Certidão Nascimento, se solteiro, ou Casamento; Certidão nascimento filho(s), se houver; - Comprovante de residência atualizado; 2 fotos 3x4 recente e colorida; - Certificado Militar, se homem; - Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função; Comprovante Tipo Sangüíneo; Registro no Órgão de Classe, se for o caso; - Certidão Negativa de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual; - Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos; - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F0ED9FA3

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 006/2012

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata MILENA GUARNIEIRI aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 27 de janeiro de 2012, em 2º Lugar para o cargo de Auxiliar de serviços especializados, função de Recepcionista, do quadro de funcionários da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art. 2º. Fica o candidato ora nomeado convocado a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria

Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, sito à Avenida Mato Grosso do Sul nº 1220, no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gabriel do Oeste, 29 de Março de 2012.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente - FUNGAB

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

- Cédula de Identidade RG; - CPF; - Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste; - Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição; - CTPS; - PIS/PASEP; - Certidão Nascimento, se solteiro, ou Casamento; Certidão nascimento filho(s), se houver; - Comprovante de residência atualizado; 2 fotos 3x4 recente e colorida; - Certificado Militar, se homem; - Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função; Comprovante Tipo Sangüíneo; Registro no Órgão de Classe, se for o caso; - Certidão Negativa de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual; - Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos; - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:11BF40ED

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012
Contrato nº 001/2012- funpesg
Processo Administrativo nº 019/2011- funpesg
contratante: Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Economico de São Gabriel do Oeste-Funpesg.
contratado: Kersting e Cestari Ltda.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar até a data de 30/05/2012.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ José Carlos Cestari
data da assinatura: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:99950E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

EDITAL
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL-MS, a Renovação da Licença Prévia nº 069/2008 para a atividade de Loteamento Urbano com área até 25 hectares, com área total de 110.988,00 m2, localizada na Rua das Araras, quadra 1 - São Gabriel do Oeste – MS.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:980E28D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 134/2012

Decreto "P" nº 134/2012 PMSGO-GAB 30 de Março de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***MARIZA GUEDIN VARGAS***, matrícula 545, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:0A80ED3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 135/2012

Decreto "P" nº 135/2012 PMSGO-GAB 30 de Março de 2012.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MARIZA GUEDIN VARGAS***, matrícula 545, no cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Tributário, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:AAC98655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 137/2012

Decreto "P" nº 137/2012 PMSGO-GAB 30 de Março de 2012.

Exonerar de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***INGRID BRUNA ANJOS DE SOUZA ARECO FONSECA***, matrícula 3527, ocupante do cargo de Assistente

de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:6130BC69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 138/2012

Decreto "P" nº 138/2012 PMSGO-GAB 30 de Março de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR***, matrícula 3706, do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura Urbana, Símbolo DAS - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:5DCC1B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 136/2012

Decreto "P" nº 136/2012 PMSGO-GAB 30 de Março de 2012.

Exonerar de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ADEMIR PEREIRA DA SILVA***, matrícula 3333, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:BA76D4AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 139/2012

Decreto "P" nº 139/2012 PMSGO-GAB 30 de Março de 2012.

Exonerar de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ***, matrícula 4027, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicólogo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:089742AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 122/2012 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

PORTARIA N.º 122/2012 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **José Fernando Barbosa Santos** do cargo de provimento Comissionado Secretário Municipal de Esporte, símbolo DAS 1-E. o qual foi nomeado **01/02/2010**

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em **01/03/2012**, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 19 de Março de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:007913A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 142/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

PORTARIA N.º 142/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Adilson Silva Bahia**, portador da cédula de identidade RG nº 34.034.795-8 SSP/MS e CPF nº 960.399.141-49, do cargo de provimento Comissionado de Diretor Superintendente, símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 30 de Março de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3784A325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 141/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

PORTARIA N.º 141/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Jaime Soares Ferreira**, portador da cédula de identidade RG nº 537.590 SSP/MS e CPF nº 446.184.681-49, do cargo de provimento Comissionado de Secretário Municipal De Finanças, símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 30 de Março de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E52A54A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 140/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

PORTARIA N.º 140/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Pedro Agenor Paixão**, portador da cédula de identidade RG nº 18.506254 SSP/SP e CPF nº 051.574.598-74, do cargo de provimento Comissionado de Diretor de Departamento de Obras.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 30 de Março de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:59F1FEBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 139/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

PORTARIA N.º 139/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Oilso Rio Criado**, portador da cédula de identidade RG nº 12.532.004 SSP/SP e CPF nº 018.643.618-16, do cargo de provimento Comissionado de Secretário Municipal do Trabalho, símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 30 de Março de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9AF66FBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 143/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

PORTARIA N.º 143/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 38.597.233-7 SSP/SP e CPF nº 480.576.731-68, do cargo de provimento Comissionado de Diretora de Departamento de Programas Sociais.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 30 de Março de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6FF6AB8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 138/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012

PORTARIA N.º 138/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Servidora **Claudineia Lucas de Souza**, portadora da cédula de identidade nº 32.782.638-1 SSP/SP e CPF nº 975.611.001-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, para responder pelo cargo de Chefe de Setor de Cultura Símbolo DAÍ 1.

Art. 2ºO regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se**.**

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 30 de Março de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7671AA94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 144/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

PORTARIA N.144/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre e exoneração e nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **José Aparecido Pereira**, do cargo de provimento comissionado Chefe de Gabinete, símbolo DAS - 02.

Art. 2º. Nomear, o Srº **José Aparecido Pereira**, portador da cédula de identidade RG nº 000.133.518 SSP/MS e CPF nº 272.017.321-53 para exercer o cargo de provimento comissionado Secretário Municipal De Finanças, símbolo DAS 1-E.

Art. 3º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 30 de Março de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0C799BD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 01/2012

Sidrolândia/MS, 30 de março de 2012.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRA.VIRGINIA VILHALBA CUEVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS -

PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2012, para a segurada Sra. VIRGINIA VILHALBA CUEVAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe I, Referencia SNA 504-I, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.915,43 (dois mil e novecentos e quinze reais e quarenta e três centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em comformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de março de 2012.

ROSANGELA PEREIRA NOVAES
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0E86615F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 02/2012

Sidrolândia/MS, 30 de março de 2012.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRA.JANICE DE FÁTIMA BALDESSAR POLLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de ABRIL DE 2012, para a segurada Sra. Janice de Fátima Baldessar Polla, ocupante do cargo de Professora, - Nível II Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 1.285,28 (Hum mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de março de 2012.

ROSANGELA PEREIRA NOVAES
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:372D780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/12 DE 22 MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Município de Sidrolândia - MS, para coordenar, executar e monitorar todas as ações do Programa do Município, para o Biênio de 2012 à 2014 .

Art.2º - A comissão que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros.
CONSELHEIROS
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: **SILVANA MONICA DA SILVA**
Suplente: **ANA CLAUDIA NANTES DE OLIVEIRA**
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: **ALES GARCIA**
Suplente: **CELI RIBEIRO**
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **OZIEL DE CAMPOS OLIVEIRA**
Suplente: **SELENIR APARECIDA DE SOUZA FERREIRA**
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: **MONICA ZAMBOLI NOVATEL**
Suplente: **KEILA REGINA DE MENEZES**
Representantes da Camara Municipal
Titular: **ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA**
Suplente: **LETICIA DIAS ROS**
Representantes Do Conselho Tutelar
Titular: **ANTONIA FERREIRA FRANÇA**
Suplente: **AIDE BARBOSA**
Representantes da Policia Militar
Titular: **FREDERICO DA SILVA MAGALHÃES**
Suplente: **EVANDO NUNES DA SILVA**
Representantes da APAE
Titular: **SANDRA VANDERLEIS BORGES VARGAS**
Suplente: **OLENIR PRETE MIRANDA**
Representantes do Lions Club
Titular: **PAULO GIRARDELO STEFANELLO**
Suplente: **ARRUDA FRANCISCO MAXIMIANO**
Representantes da Igreja Católica
Titular: **LUIZ LEMOS MEDALHA**
Suplente: **SOLANGI TSIEMI MULTA LO**
Representantes das Igrejas Evangélicas
Titular**: DÉCIO APARECIDO GALTERIO**
Suplente: **MARCOS ANTONIO**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos vinte e dois dias do mês de março de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B60513AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041 /2012

Designa Gestora para o Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro na Lei Municipal 1000/99,

DECRETA:

Artigo 1o Fica designado **TÂNIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG 865.286 SSP/MS, CPF n.º 229.443.700-49, ocupante do cargo em comissão da Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, do município de Sidrolândia - MS.

Artigo 2o A designação efetuada no Artigo 1o autoriza a Gestora a praticar atos de ordenadora de despesas, assinaturas de empenhos, nota de pagamento, outros expedientes administrativos relacionados com a administração do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3o A assinatura e movimentação bancária, de cheques, ordens de pagamento e transferências são efetuadas em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS.
Aos vinte e dois dias do mês de Março de 2012

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:28DD397C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 07/2012

Processo n° 1895/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação dos Agricultores Familiares do P.A. Alambari FAF – AAGRIFAL.
Objeto: auxílio financeiro
Valor Global: R$ 24.220,00 (vinte quatro mil duzentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Incentivos a Agricultura de Pequenos Produtores Rurais – 20.601.0315.2276.0000; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00.
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Falconeri

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:46562587

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

Contrato n° 230/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Cincal Pneus Ltda
Objeto: Prorroga-se o Contrato n.º 230/2011, modalidade pregão presencial n.º 32/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de março de 2012 a 30 de junho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Lidiane Cubilha Kley

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:19E7FDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 232/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Afonso Pneus Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n.º 232/2011, modalidade pregão presencial n.º 34/2011, processo licitatório 6060/2011, referente à contratação de empresa para ressolagem de pneus, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de março de 2012 a 30 de junho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Carlos Afonso Dnepotti

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0145E25D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 009/2012.

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos Alunos da Rede de Ensino do Município.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de despesas: 3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviços p/ distribuição Gratuita.
VENCEDOR: WESLEY H. DE MATOS SILVA-ME, com sede na Avenida Felinto Muller, 50 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo o item nº 01.
VALOR: R$ 15.588,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: conforme solicitação da prefeitura.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: à vista.
VALIDADE DA PROPOSTA: trinta (30) dias.

Taquarussu - MS, 30 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:E3C2ACDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3147, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Implantação do Grupo Municipal de Condução das Redes de Atenção à Saúde.

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes, que tem a seguinte composição:

I – Coordenador (a) da Atenção Básica, Coordenador (a) do Setor de Urgência/emergência, Coordenador (a) do Programa de Saúde Mental e o Gestor (a) Diretor (a) do Departamento de Saúde.

§ Único – O Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes tem como atribuições:

Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase; apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação das redes de saúde; identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das redes e apresentar à CIR a situação do andamento dos projetos das redes e propor, se for o caso, repactuações necessárias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERENOS-MS

Terenos/MS, 26 de Março de 2012

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6CAC14DC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 029/2012

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras a empresa *ELISETE BOTTON HENRICH, CNPJ: 02.546.924/0001-13, com o valor total de R$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais).***

Relativo à aquisição de 20 (vinte) tanques de 1.000 litros para o resfriamento da produção de leite da bacia leiteira deste Município, conforme as especificações do item descritas no subitem 4.3 do Edital e proposta apresentada.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 29/03/2012, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 30/03/2012.

Terenos/MS, 30 de Março de 2012.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5894A8CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS Nº. 075/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 778/2012 – CONVITE Nº. 053/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *E. S DO NASCIMENTO*.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender a fanfarra das Escolas Municipais (Ensino Fundamental) para o ano letivo de 2012.
VALOR: R$ 79.393,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 343 e 23.01.12.361.703.2.037 - – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Material Permanente – Ficha 350.
DATA: 12/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B0EE1527

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CASCALHO GROSSO – Nº. 02 Nº. 078/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 749/2012 - CARTA CONVITE Nº. 049/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MAGID THOMÉ FILHO – ME*.
OBJETO: Aquisição de cascalho grosso – nº. 02, para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 185.
DATA: 15/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAGID THOMÉ FILHO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA510916

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 079/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 833/2012 - CARTA CONVITE Nº. 055/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do forro da Escola Municipal Eufrosina Pinto, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 10.711,88 (dez mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.704.1.008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449051 - Obras e Instalações – Ficha 353 – Fonte 1e 25.10.10.301.806.1.024- 449051 - Obras e Instalações – Ficha 353 – Fundo Municipal de Saúde – Fonte 2.
DATA: 12/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:950579F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 080/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 833/2012 - CARTA CONVITE Nº. 055/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do forro e telhado do Centro de Especialidades Médicas – CEM, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 14.106,80 (quatorze mil, cento e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.704.1.008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449051 - Obras e Instalações – Ficha 353 – Fonte 1e 25.10.10.301.806.1.024- 449051 - Obras e Instalações – Ficha 353 – Fundo Municipal de Saúde – Fonte 2.
DATA: 12/03/2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58032DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 081/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 777/2012 - CARTA CONVITE Nº. 052/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para construção do Campo de Malha no Centro de Cuidados Diurnos "Tia Nega" – Rua Pelópedes, s/n – Bairro São Carlos, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planta Baixa e Detalhamento.
VALOR: R$ 22.723,56 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 44.90.51 – Obras e Instalações - Ficha 170 – Fonte 0.
DATA: 12/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AEC81988

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 083/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 907/2012 - CARTA CONVITE Nº. 058/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EDEMIR ANTUNES – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 347 – Fonte 1.
DATA: 14/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDEMIR ANTUNES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:386EC3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 084/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 907/2012 - CARTA CONVITE Nº. 058/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JORNALÍSTICA E EDITORA HOJEMS LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 12.649,96 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 347 – Fonte 1.
DATA: 14/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WESLEY EDUNEY MENDONÇA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46F9D19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 085/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 907/2012 - CARTA CONVITE Nº. 058/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GRAFITEL – GRAFICA TRÊS LAGOAS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 11.180,00 (onze mil e cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 347 – Fonte 1.
DATA: 14/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDE NUNES FERREIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7AFBEA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 086/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 747/2012 - CARTA CONVITE Nº. 047/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para restauração de pavimentação asfáltica e aplicação de massa quente (CBQU) em Avenidas: Clodoaldo Garcia, Fillinto Muller e Pátio da Casa do Artesão, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Memória de Cálculo e Projeto de Localização e Situação.
VALOR: R$ 87.984,41 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 - Obras e Instalações Ficha 185 – Fonte 0.
DATA: 13/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C234107F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 108/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 776/2012 – CONVITE Nº. 051/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *X-OPEN INFORMÁTICA LTDA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, consultoria, treinamento e cessão de uso de Software, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e conforme especificações do Termo de Referência.
VALOR: R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência social Cidadania e Trabalho 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 99 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALMIR FRANCISCO DE FREITAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1608723F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS Nº. 109/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 745/2012 - CARTA CONVITE Nº. 045/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GUAPO CAR LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de funilaria e pintura nos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I – Proposta de Preços.
VALOR: R$ 55.064,56 (cinquenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 329 – Fonte 1.
DATA: 15/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALDEIR BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFA8A7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 112/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 781/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *HOSPITAL DE OLHOS TRÊS LAGOAS LTDA.*
OBJETO: Prestação de serviços especializados em oftalmologia para a realização de cirurgias de cataratas por facoemulsificação, facetomia, vitrectomia para atendimento aos pacientes do SUS.
VALOR: R$ 89.356,89 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 465.
DATA: 15/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO CARLOS VERZOLA LOPES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D9821EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORME Nº. 132/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112.714/2011-12 - Pregão Presencial nº 307/2011 – **Prefeitura de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DA P.M.T.L. Nº. 920/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **NILCATEX TÊXTIL LTDA**
OBJETO: Aquisição de uniforme, tal como: Mochila escolar, especificada no Anexo I-A, em conformidade com a proposta de preços da Contratada, visando a constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento das mochilas (abaixo discriminado), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 307/2011, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, através da Adesão ao Sistema do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 307/2011, processado pela Prefeitura de Campo Grande (MS), Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pela Prefeitura de Campo Grande (MS), por órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do processo de licitação.
VALOR: R$.438.425,95 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, extrato da Ata de Registro de Preços nº. 002, celebrada em 02 de fevereiro de 2012, correspondente ao Pregão Presencial para registro de preços nº. 307/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Regerá pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal nº. 3997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.290 de 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais nº. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 362 – FR 1. Educação Infantil e 2301.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 347 – FR 1. Ensino Fundamental.
DATA: 30/03/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELDO UMBELINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B26B115

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2655/2011– Convite nº 145/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CAROLINA SOUZA ALONSO - ME***.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 290/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CAROLINA SOUZA ALONSO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81B4E428

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 896/2011 – Convite nº 051/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA - ME
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 139/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5455E44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº. 1466/2009 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a *REDE MS DE INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 146/AJ/2009, visando a Prestação de serviços de repetição via satélite e retransmissão de televisão nas respectivas áreas de

cobertura dos contornos primários e secundários da retransmissora devidamente autorizado para o Município e adjacências, como forma de entretenimento, Cultura e Educação Social em beneficio da comunidade.
VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do presente Termo Aditivo será de mais 09 (nove) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20/03/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IVAN PAES BARBOSA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2DE98A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 526/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 5318/2011 – Tomada de Preços nº 030/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 526/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 2 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:59619ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 161/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1343/2010 – Convite nº 101/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CARMEN LUCIA RIBEIRO GOULART.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 161/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARMEN LUCIA RIBEIRO GOULART
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81A3C8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 225/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 3178/2008 - Tomada de Preços nº. 018/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 225/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 13 de fevereiro de 2012..

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56F60E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 347/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3320/2011 – Convite nº 179/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 347/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB9B7D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1148/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, 45 (quarenta e cinco) mochilas escolares para utilização das crianças e adolescentes na volta as aulas escolares para complementar materiais necessários para os acolhidos do Poço de Jacó. Conforme CI- 181/2012.
EMPRESA: *D. DALLA PRIA & CIA LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 934,70 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 133– Fonte 29
Conta: 44.337-9.

Três Lagoas/MS, 26 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C50DB30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1214/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, 02 (dois) capacetes de alpinista, 01 (uma) cadeira Boldiê (cinto cadeira) e 02 (dois) mosquetões 01(um) aço e 01 (um) de duralumínio para o laboratório de Entomologia. Conforme CI 293/12 – SAÚDE.
EMPRESA: *ANTÔNIO S NÁUTICA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 482 - fonte 14. Conta 09212-6.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5D2A130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1215/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 50 (cinquenta) Toucas de brim, cor caqui (estilo burca) e 114 (cento e quatorze) Gandolas de brim pesado, cor caqui (estilo camisa manga longa) para os trabalhos de campo para o ano de 2012 no Controle da Dengue e da Leishmaniose. Conforme CI 157/12 - SAÚDE.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 5.188,00 (cinco mil e cento e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 484 - fonte 14. Conta 09212-6

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8161F321

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1216/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 34 (trinta e quatro) Coletes pretos com bolso e costas bordados, para atender o Plano Anual de Vig. Sanitária/2011. Conforme CI 2188/11 - SAÚDE.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.802,00 (hum mil e oitocentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.304.803.2047 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Ficha 471 - fonte 14. Conta 09212-6.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D867459C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 943/2012 - CARTA CONVITE Nº. 063/2012.
OBJETO: Aquisição de kit's de higiene bucal para atender aos Centros de Educação Infantil.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *D' PELE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA* – R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F831D80F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 944/2012 - CARTA CONVITE Nº. 064/2012.
OBJETO: Aquisição de cimento CP-II para atender as atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MUNIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME* – R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 29 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1B0C58C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1058/2012 - CARTA CONVITE Nº. 068/2012.
OBJETO: Aquisição de lençóis e toalhas para atender as atividades dos "Centros de Educação Infantil".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MECHE & MARIN LTDA – ME* – R$ 38.867,50 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS, 28 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28F693B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 785/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012.
OBJETO: Contratação de serviço médico reumatologista, no atendimento de consultas ambulatoriais à pacientes que procuram o Sistema Único de Saúde-SUS no Centro de Especialidades Médicas, sendo estimada 300 (trezentas) consultas/mês.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 16/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:389EBE08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 910/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2012.
OBJETO: Contratação de cirurgião bucomaxilofacial para atender pacientes politraumatizados de face, cirurgias orais menores, atendimento odontológico do paciente especial que não tem perfil e diagnóstico de pacientes portadores de lesões de boca (câncer bucal e outras patologias), tendo disponibilidade para atendimento de plantão a distância.
PROPONENTE ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: DR. SÉRGIO LUIS VELASQUES BRUZADIN - R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C84E387F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 912/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2012.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de ginecologia para avaliação clínica e cirúrgica das patologias do trato ginecológico (laqueaduras, miomectomias, perineoplastias, ocistectomias) na Clínica da Mulher e atendimento no serviço especializado (SAE/DST/AIDS).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S - R$ 116.910,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e dez reais). Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E4AA399D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 915/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para a Elaboração de Projeto Executivo e implantação de Estação Permissionária de Tráfego Aéreo, com fornecimento e instalação de PAPI e acessórios, Conforme especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I "A", parte integrante do presente Edital.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP - R$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais). Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD2CA5F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0551, página 103 de 21/03/2012, referente à publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação 1042/2012, **onde se lê**: Dotação Orçamentária 09.11.08.244.402.2019 Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 121 – Fonte 0. Conta 5062-8.
Leia-se: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 - Material de Consumo - Ficha 449 - fonte 14 - Conta 58043-0.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF3D8F51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 746/2012, Carta Convite nº. 046/2012, Três Lagoas - MS, 07 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A7EFAA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 940/2012, no Inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: O objeto do presente Contrato trata da formalização de continuidade do Projeto "Amigos do Zippy", nas Escolas Públicas de Três Lagoas no ano de 2012; com apoio parcial da TBG, que consiste em um programa de natureza singular, de eficácia testada e comprovada, inclusive neste Município, que tem como objetivo a

Educação para a Saúde Emocional de Crianças, de conformidade com o Projeto em anexo.
EMPRESA: **ASSOCIAÇÃO PELA SAÚDE EMOCIONAL DE CRIANÇAS – ASEC.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/03/2012
RATIFICA: *MÁRCIA MOURA*
VALOR**:** R$.44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.12.365.704.2053 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 362.
Três Lagoas/MS, 30 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B60271D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Anexo III
Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Membros do Magistério
Tabela 1 - Vencimento Base da Categoria Funcional de Professor Efetivo (20 horas) – Cargo em Extinção
(Valores em R$)

Vencimento Base Categoria Funcional Professor Efetivo								
REFERÊNCIAS / PADRÕES	1	2	3	4	5	6	7	8
I - E	709,65	780,61	819,64	860,62	903,65	948,83	996,28	1.046,09
II - E	725,50	797,39	837,27	879,12	923,08	969,24	1.017,70	1.068,59

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Anexo III
Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Membros do Magistério.
Tabela 2- Vencimento Base da Categoria Funcional de Professor Efetivo (20 horas)

(Valores em R$)

REFERÊNCIAS / PADRÕES	1	2	3	4	5	6	7	8
I	797,38	877,13	920,99	976,26	1.044,60	1.128,15	1.229,69	1.352,65
II	917,00	1.008,71	1.160,02	1.334,00	1.534,11	1.779,58	2.064,30	2.394,60
III	1.100,40	1.210,45	1.355,70	1.545,50	1.792,78	2.115,47	2.538,57	3.046,29
IV	1.430,53	1.573,58	1.809,62	2.081,06	2.393,22	2.752,20	3.165,02	3.639,79

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Anexo III
Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Membros do Magistério.
Tabela 3- Vencimento Base da Categoria Funcional de Coordenador Pedagógico (40 horas)

(Valores em R$)

REFERÊNCIAS / PADRÕES	1	2	3	4	5	6	7	8
I	1.594,76	1.754,26	1.841,98	1.952,52	2.089,20	2.256,30	2.459,38	2.705,30
II	1.834,00	2.017,42	2.320,04	2.668,00	3.068,22	3.559,16	4.128,60	4.789,20
III	2.200,80	2.420,90	2.711,40	3.091,00	3.585,56	4.230,94	5.077,14	6.092,58
IV	2.861,06	3.147,16	3.619,24	4.162,12	4.786,44	5.504,40	6.330,04	7.279,58

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:252FD06C

